

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA HUPE Nº 209 DE 14 DE MAIO DE 2015****CRIA O NÚCLEO DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de instituir um Registro de Câncer de Base Hospitalar no HUPE; e

- a necessidade de colher dados clínicos e epidemiológicos do câncer no HUPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Núcleo de Registro Hospitalar de Câncer (RHC), vinculado à Coordenadoria de Serviços Técnicos do HUPE.

**Art. 2º** - O Registro Hospitalar de Câncer (RHC) tem por objetivo básico formar um banco de dados, com todos os casos de câncer que ocorram na instituição, tendo em vista a particularidade individual de cada paciente com câncer e as características clínicas e patológicas de sua doença, contínua e sistematicamente coletadas, oriundas de várias fontes de dados.

**Art. 3º** - Cabe ao RHC coletar dados, identificar os casos de câncer a partir da análise direta dos prontuários de saúde dos pacientes, solicitar informações complementares em quaisquer outros serviços de apoio diagnóstico ou realizar entrevistas com os pacientes ou familiares para informações complementares.

**Art. 4º** - Cabe ao RHC atuar de forma integrada ao Sistema Nacional de Registro de Câncer e realizar pesquisas científicas em sua área de atuação ou subsidiar pesquisas de demais áreas de conhecimento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

**RODOLFO ACATAUASSÚ**  
Diretor-Geral

Id: 1852687

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO DIRETOR GERAL****PORTARIA HUPE Nº 211 DE 19 DE MAIO DE 2015****CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- os riscos institucionais tratados na reunião das Chefiãs de UDAs e Serviços do dia 30 de abril de 2015, por fatores ligados à infraestrutura de serviços básicos,

- as recentes situações de risco causadas por fatores externos ao hospital universitário,

- a necessidade de uma avaliação pormenorizada dos riscos institucionais para subsidiar a tomada de decisões administrativas, e

- as indicações das Chefiãs de Departamentos/Coordenadorias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir uma Comissão de Avaliação de Risco Institucional, com os membros abaixo relacionados:

PAULO ROBERTO ALVES DE PINHO, matrícula 61846  
ALEXANDRE ABRÃO NETO, matrícula 28951  
DENISE HERDY AFONSO, matrícula 30195-2  
FRANCES VALERIA COSTA E SILVA, matrícula 31409-6  
GERALDO DE SOUZA, matrícula 34608-0  
GERALDO L. FERREIRA CERQUEIRA, matrícula 56291  
JAQUELINE DO AMARAL SANTOS, matrícula 30861-9  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MESSIAS, matrícula 29116  
LÚCIA HELENA CAVALHEIRO VILLELA, matrícula 45609  
LUCIMAR ANTUNES PINHEIRO GOMES, matrícula 33773-3  
MÁRCIA DOS GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 32050-7  
MÁRCIA FERNANDES MENDES ARAÚJO, matrícula MARISTELA FREITAS DA SILVA, matrícula 30847-8  
NILSON RAMIRES DE JESUS, matrícula 46268  
PAULO VIEIRA DAMASCO, matrícula 33179-3  
RAQUEL DE SEIXAS ZEITEL, matrícula 27739-2  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 30265-3  
RENATO DE ABREU NETO, matrícula 34172-7  
ROBERTO GARCIA DE FREITAS, matrícula 45534  
RONALDO DAMIÃO, matrícula 61044  
SÉRGIO DA CUNHA, matrícula 26951-4  
SOLANGE REGINA NASCIMENTO DA SILVEIRA, matrícula 27705-3  
TERESINHA YOSHIKO MAEDA, matrícula 45575

**Art. 2º** - Compete à Comissão apresentar à Direção Geral sua avaliação dos riscos institucionais nas atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão enquanto perdurar a crise.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

**RODOLFO ACATAUASSÚ**  
Diretor-Geral

Id: 1852688

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATO DO DIRETOR-GERAL**

DE 03/06/2015

**PORTARIA Nº 241/HUPE/15** - SUBSTITUI os membros da Comissão de Prontuários Médicos, com os servidores relacionados abaixo:

DÉBORA FONTENELLE DOS SANTOS, matrícula 30261-2  
CELSON ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 26799-7  
PAULO ROBERTO BENCHIMOL BARBOSA, matrícula 27896-0

Id: 1852685

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATOS DO DIRETOR-GERAL**

DE 13/05/2015

**PORTARIA CONJUNTA HUPE-INU Nº 001/2015** - DESIGNA a Profª Dra. Fátima Sueli Neto Ribeiro, matrícula UERJ 32387-3, como coordenadora e responsável técnica pelo Núcleo de Registro Hospitalar de Câncer do HUPE;

DE 24/06/2015

**PORTARIA Nº 269/HUPE/15** - DESIGNA os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/1773/2015.

JULIANA BERNARDO CASTELHANO, matrícula 34.154-5  
MÁRCIA CRISTINA BRASIL SANTOS, matrícula 34.283-2  
MÁRCIA FERNANDES MENDES DE ARAÚJO, matrícula 30.854-4

Id: 1852686

**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**
**ATOS DO DIRETOR GERAL**

DE 22/06/2015

**PORTARIA Nº 246/HUPE/2015** - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/1657/2015.

MARIA HELENA MARTINS GARCIA, matrícula 34061-2  
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 30265-3  
MÁRCIA DOS GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 32050-7

**PORTARIA Nº 247/HUPE/2015** - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/1711/2015.

MARCO AURÉLIO PINHO DE OLIVEIRA, matrícula 32709-8  
LUNA AZULAY ABULAFIA, matrícula 57877  
JOSÉ ROBERTO MACHADO E SILVA, matrícula 26310

**PORTARIA Nº 268/HUPE/2015** - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no processo nº E-26/008/1697/2015.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA NEVES, matrícula 53355  
ÂNGELO ANTUNES SALGADO, matrícula 34286-5  
MARCOS CESAR DE FREITAS BAPTISTA, matrícula 76588

Id: 1852689

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**
**ATOS DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 13 DE 30 DE JUNHO DE 2015****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 18 do Decreto nº 30.672/2002, e de acordo com o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão de Pregão da UENF, com mandato de 01 (um) ano, os servidores LAURO PÉREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2, como Pregoeiro e ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA, ID Funcional nº 641457-5, como Pregoeiro substituto; como equipe de apoio os servidores: ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA, ID Funcional nº 641457-5; ERICA MARTINS SOARES, ID Funcional nº 4195937-0 e GUSTAVO LUNA LOUVEM, ID Funcional nº 418081-0.

**Art. 2º** - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/009/1121/2015.

**PORTARIA REITORIA Nº 14 DE 30 DE JUNHO DE 2015****DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 18 do Decreto nº 30.672/2002, e de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 42.301/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da UENF, com mandato de 01 (um) ano, os membros efetivos: LAURO PÉREIRA MARTINS, ID Funcional nº 641789-2, como Presidente; ELLEN HOLDER DA CRUZ ALMEIDA, ID Funcional nº 641457-5; ERICA MARTINS SOARES, ID Funcional nº 4195937-0; GUSTAVO LUNA LOUVEM, ID Funcional nº 418081-0 e SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641610-1.

**Art. 2º** - Dar-se-á conhecimento imediato da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a contar de 07 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/009/1122/2015.

Id: 1852715

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR****PORTARIA UEZO Nº 575 DE 25 DE JUNHO DE 2015****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 25/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº E-26/15.034/2011; e

- o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Isabela Ribeiro de Lima, ID. 5034521-4, como membro titular, e a servidora Géssica Portela Pilegi, ID. 4456918-1, como suplente, para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento ao Termo de Adesão ao Contrato CASA CIVIL nº 25/2010 (fl. 132), celebrado com a empresa TIM Celular S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, em substituição a comissão fiscalizadora anteriormente designada, conforme publicação no Diário Oficial de 29/03/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 25.11.2014.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**  
Reitor

Id: 1852374

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR****PORTARIA UEZO Nº 576 DE 25 DE JUNHO DE 2015****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 03/2015.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº E-26/002/68/2015; e

- o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Isabela Ribeiro de Lima, ID. 5034521-4, como membro titular, e a servidora Géssica Portela Pilegi, ID. 4456918-1, como suplente, para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato nº 03/2015, celebrado com a empresa P&P Turismo LTDA. - ME, em substituição da comissão fiscalizadora anteriormente designada através da Portaria UEZO nº 457, de 07/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01.04.2015.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**  
Reitor

Id: 1852375

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**APOSTILA DA DIRETORA DE 26/06/2015**

**ATO DE INVESTIDURA DE 01/12/1982** - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/011/1.137/2015, fica retificado o estado civil para casada, da servidora MARIA ISABEL LEÃO MAIA PONTES DOS SANTOS.

**DESPACHO DA DIRETORA DE 29/06/2015**

**PROC. Nº E-04/446.344/1987** - HELENA CRISTINA ARAUJO - Assistente Administrativo, matrícula nº 293.252-3 - AUTORIZO a contagem em dobro de 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio não gozada, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente aos períodos de 10/08/1982 a 24/08/1987, publicado no D.O. de 09/09/1987, 25/08/1987 a 22/08/1992, publicado no D.O. de 13/10/1992 e de 23/08/1992 a 21/08/1997, publicado no D.O. de 19/01/1999, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Id: 1852593

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA**
**ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR****PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UERJ Nº 229 DE 29 DE JUNHO DE 2015****DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro, para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo, para exercício de 2015, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de Descentralização de Créditos Orçamentários e o que consta do Processo nº E-26/ 003.000082/2015,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Realização do Programa de Incentivo à Produção Científica e Tecnológica da UERJ - PROCIÊNCIA, e do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ - PROATEC.

**II - VIGÊNCIA:** Data de Início: 01/07/2015 - Data de Término: 31/12/2015.

**III - DE/Concedente:** 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.  
**UO:** 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.  
**UG:** 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

**IV - PARA/Executante:** 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.  
**UO:** 4043 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.  
**UG:** 4043.00 - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**V - CRÉDITO:**  
**PT:** 4041.12.364.0126.2153- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UERJ.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3390	00	14.035.066,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.035.066,00</b>

**VI** - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM, em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015

**AUGUSTO DA CUNHA RAUPP**  
Presidente da FAPERJ

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor da UERJ

Id: 1851812

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL NORTE FLUMINENSE**
**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 02/03/2015**

**PROCESSO Nº E-15/022048/04** - LEILA CHAGAS FLORIM, TNS -Arquiteta, matrícula 00518-1, ID 0002882269, **CONCEDO** 03 meses de Licença Especial, período-base de 10/01/2009 a 08/01/2014.

Id: 1852563

**Secretaria de Estado de Habitação****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEH Nº 80 DE 26 DE JUNHO DE 2015****CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece procedimentos para execução de despesas de exercícios anteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância para examinar os fatos que deram origem à despesa de exercício anterior materializada nos autos do Processo nº E-19/001/353/2014, designando para sua condução os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IGOR BASTOS DA SILVA - ID 50369466;  
NATHALIA FRIAS FIGUEIREDO PINTO FERRAZ DE SOUZA - ID 50368222;  
CYRO MORAES DE VIEGAS RIBEIRO - ID 50377310.

**Art. 2º** - A Comissão de Sindicância terá 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, para conclusão e entrega do relatório da Sindicância.

**Art. 3º** - A Auditoria Geral do Estado deverá receber cópia integral do referido relatório, no prazo de até 10 (dez) dias, após sua conclusão.